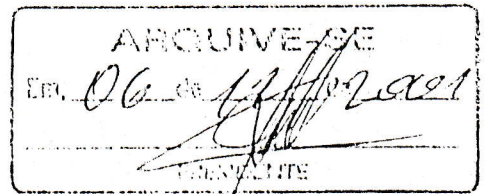


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA



LEI Nº 3946

De, 14 de Setembro de 2001.

DENOMINA DE HERONIDES LOPES
DA SILVEIRA A TRAVESSA
SITUADA NO DISTRITO DE SANTA
TEREZINHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

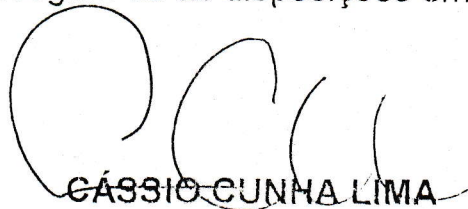
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Denomina de Heronides Lopes da Silveira a
travessa Santa Terezinha, situada no Distrito de Santa Terezinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÁSSIO CUNHA LIMA

Prefeito